



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 603/2021, de 09 Dezembro de 2021

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

*"AUTORIZA o empenho estimativo de
despesas e dá outras providências"*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 007/2021 e Pregão Presencial nº 009/2021, do Processo Licitatório nº 2021001403, que trata da aquisição de combustíveis para abastecimento de frotas;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Administração conforme o Elemento de Despesa número 3.3.90.30, Ficha nº. 20215815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO		CNPJ	
AUTO POSTO RAO X LTDA		33.488.170/0001-16	
COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA	1.107,00 LT	R\$ 7,098	R\$ 7.857,48
OLEO DIESEL COMUM	1.051,00 LT	R\$ 5,194	R\$ 5.458,89

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 09 dias
do mês de Dezembro de 2021

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021